



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024/IPMV

O Instituto de Previdência Municipal de Vilhena justifica o procedimento de Dispensa de Licitação (Cotação Simples), deste Processo Administrativo nº. 199/2023, referente a aquisição de recargas de extintores de incêndio (conforme Termo de Referência).

O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

As aquisições pretendidas neste Processo, justificam-se pela necessidade de garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, segurados, pensionistas, terceirizados e visitantes) bem como o patrimônio do IPMV.

Considerando que a contratação é de pequena monta, portanto não atrai licitantes de outras localidades. Perfazendo o valor estimado de R\$1.000,00 (mil reais).

Considerando o Artigo nº. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e seus incisos, que dispõem sobre a Dispensa de Licitação.

Nesses termos, é o que temos a justificar.

Vilhena/RO, 18 de setembro de 2024.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV

Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV